



Estado da Bahia

Poder Legislativo do Município de Jacobina

Av. João Fraga Brandão, 125 – Bairro – Peru – Jacobina – Bahia

CNPJ 13.228.077/0001-65

AVISO DE DISPENSA nº 004/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Poder Legislativo do Município de Jacobina, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Poder Legislativo de Jacobina, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/01/2025 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Poder Legislativo do Município de Jacobina, sito a Av. João Fraga Brandão, 125, Bairro Peru – Jacobina- Bahia, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaocamarajacobina@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível através do Email licitacaocamarajacobina@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito Av. João Fraga Brandão, 125, Bairro Peru – Jacobina- Bahia, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Jacobina, 09 de janeiro de 2025

Sabrina Silva de Souza
Agente de Contratação